

DIRETOR GERAL
PORTARIA nº 03/2023

Divulga as informações prevista no art. 2º da Lei n. 9.870/1999, para o ano letivo 2024.

O **Diretor Geral**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2024 inicia-se em **01/12/2023** e encerra-se em **05/01/2024** devendo ser observado o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (Anexo I)

Parágrafo Único. Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no *caput*.

Art. 2º. Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2024**(CPSE/2024), em anexo, bem como informar que o mesmo se encontra registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cáceres/MT, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssmcaceres.com.br). (Anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar e número de vagas por série** para o ano letivo de 2024. (Anexos III e IV)

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 05 de janeiro de 2024.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Cáceres/MT, 13 de novembro de 2023.

Pe. Sandro Giancola

CPF 109.328.011-53

Colégio Salesiano Santa Maria

Pe Sandro Giancola

Diretor da MSMT – Colégio Salesiano Santa Maria